



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
ENGENHARIA QUÍMICA**



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**CALENDÁRIO TCC 2024.1**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Cadastro dos TCC's (via e-mail*) Inscrição/Resumo	<b>22 de julho a 02 de agosto de 2024</b>
Homologação das Inscrições (encaminhamento via e-mail pela Coord. TCC para os alunos inscritos)	<b>Até 14 de agosto de 2024</b>
Entrega do Plano de TCC (via e-mail para Coordenação de TCC* e a banca)	<b>21 a 27 de agosto de 2024</b>
Enviar à Coordenação de TCC (via e-mail) data, horário e local da defesa do Plano de TCC	<b>Até 06 de setembro de 2024</b>
Defesas dos Planos de TCC ( <b>presencial</b> )	<b>09 a 13 de setembro de 2024</b>
Entrega do TCC (via e-mail para Coordenação de TCC* e a banca)	<b>17 a 21 de fevereiro de 2025</b>
Enviar à Coordenação de TCC (via e-mail) data, horário e local da defesa do TCC	<b>Até 27 de fevereiro de 2025</b>
Defesa do TCC ( <b>presencial</b> )	<b>10 a 14 de março de 2025</b>
Entrega da versão digital final do TCC (corrigida) + Ata de defesa + declaração do orientador de que as correções foram feitas. (Coordenação do TCC via e-mail*)	<b>Até 04 de abril de 2025</b>

**\*e-mail: [coordenacaotcc.eq2021@gmail.com](mailto:coordenacaotcc.eq2021@gmail.com)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**ENGENHARIA QUÍMICA**



**Prezados/as discentes,**

Seguem algumas orientações:

1. Favor observar os prazos deste Calendário, a não observância poderá ocasionar perdas na pontuação ou até mesmo, reprovação.
2. Veja com seu orientador/a quantas orientações ele/a tem, pois cada docente só poderá ter até 4 orientações simultâneas (Art. 12, inciso V), independentemente do número de Calendários de TCC abertos/vigentes;
3. O orientador do TCC deverá ser, preferencialmente, um professor do corpo docente da Engenharia Química/UFAL. Caso o orientador seja um docente de outra Unidade Acadêmica, o trabalho deverá ser coorientado por um docente da Engenharia Química.
4. Visando o alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da Resolução nº 02/2019 ME/CNE/CES a qual preconiza o alinhamento do discente com atividades práticas que simulem a vida profissional, entende-se que:
  - I. o TCC deverá ser um trabalho realizado, preferencialmente; a partir da exercitação prática do estudante sobre conteúdos vistos nas disciplinas profissionalizantes/específicas do curso de Eng. Química;
  - II. trabalhos em modelagem e simulação, caracterização de materiais e/ou produtos, avaliação econômica de produtos e processos

assim como projeto de equipamentos e processos, além de projetos de gestão, administração e empreendedorismo ou trabalho estatístico são bem-vistos pelo Colegiado do Curso e Coordenação/Comissão de Análise de TCC, e embora teóricos, podem refletir temas de interesse prático muito importantes aos discentes da Eng. Química da Universidade Federal de Alagoas;

III. propostas de trabalho nas áreas de Direito e legislação do engenheiro, Engenharia Econômica, Administração de empresas e Empreendedorismo, somente serão aceitas, com metodologia detalhada correlacionada com a Engenharia Química, definida no Formulário de Cadastro do TCC e que possuam como orientador ou co-orientador profissionais com reconhecida atuação nessas respectivas áreas.

5. Os TCCs inscritos serão submetidos a análise de uma Comissão, que fará a homologação ou não da proposta do mesmo; portanto, solicitamos que no resumo de inscrição, descrevam com clareza a metodologia que será utilizada no trabalho.
  - I. Em caso de não-homologação da inscrição, o discente terá 15 (quinze) dias para apresentar uma nova



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**ENGENHARIA QUÍMICA**



inscrição. Em caso de nova reprovação, o discente deverá solicitar um novo cadastro no calendário subsequente;

6. **As defesas, Plano e TCC, deverão ser presenciais;**
7. É atribuição do orientador e/ou discente ajustar com a banca data, horário e local de defesas (Plano e TCC);
8. As informações de defesas devem ser encaminhadas para a Coordenação de TCC com **antecedência mínima de 7 dias**, conforme IN (Art. 8º, inciso VI).
9. A entrega da versão física do Plano ou do TCC, fica facultado à preferência da banca;
10. **Coorientadores** poderão participar da banca (Plano ou TCC) como 4º membro, mas **não emitem nota**.
11. Pode-se pedir antecipação de defesa (via formulário – desde que o/a orientador/a ateste que o/a discente cumpriu os objetivos propostos no Plano) ou prorrogação de defesa (máximo de 30 dias – via formulário).
  - I. Em ambos os casos deve-se observar um prazo mínimo de 15 dias corridos entre a entrega da versão final do TCC e a defesa do mesmo.

12. Toda documentação referente ao TCC (ficha inscrição, atas de Plano e TCC, solicitações de prorrogação e antecipação) devem ser assinadas integralmente manual, ou integralmente de forma eletrônica pela plataforma **gov.br**. Se a forma escolhida for assinatura eletrônica, as mesmas devem ser validadas pela plataforma, não permitindo copiar e colar as assinaturas.
13. Toda a comunicação sobre TCC e envios devem ser feitas através do e-mail: [coordenacaotcc.eq2021@gmail.com](mailto:coordenacaotcc.eq2021@gmail.com)
14. Na IN consta todos os modelos que devem ser utilizados em todo o processo de inscrição, desenvolvimento e finalização do TCC.

**Sugerimos fortemente a leitura da Instrução Normativa para TCC da Engenharia Química/CTEC/UFAL, disponível em [https://ctec.ufal.br/graduacao/engenharia-quimica/documentos/instrucao-normativa-no-01\\_2022-tcc-\\_engenharia-quimica.pdf/view](https://ctec.ufal.br/graduacao/engenharia-quimica/documentos/instrucao-normativa-no-01_2022-tcc-_engenharia-quimica.pdf/view)**